

Ofício nº 4594/2014-GAPRE

Maringá, 11 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2135/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a implantação de um centro de convivência do idoso na Zona 03 (Vila Operária), conforme autorização contida na Lei nº 9.412/2013, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania informa que no momento não há previsão de implantação de um centro de convivência do idoso na Zona 03. Todavia, serão desenvolvidos estudos para atendimento futuro.

Atenciosamente,



**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
**Nesta**